



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015**

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2016, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no Processo 23422. 010011/2015-27, em consonância com a Lei 9394/1996, o Regimento Geral da Universidade e as recomendações da Comissão Superior de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico, ano letivo de 2016 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, cujo teor publica-se em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Presidente do Conselho Universitário

*Observações:*

*Publicada no boletim de serviços 20.11.15*